

6 Geral

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br



Inácio Melo

Empreendedor

Precisamos proteger as quitandas e comércios dos bairros

Quando eu era criança no Ceará, era comum fazermos pequenas compras em comércios que ficavam nos bairros. Eram quitandas pequenas, onde conhecíamos o dono e com ele, por vezes, criávamos uma relação quase familiar. No balcão da quitanda, conversávamos e na porta das vendinhas em muitos locais nos reuníamos. Essas pequenas vendas não possuem seu valor apenas do ponto de vista afetivo, essas pequenas "bitoscas" fazem a economia local girar. As quitandas criam uma mini cadeia produtiva, e isso se aplica ao feirante, ao açougueiro, ao peixeiro e assim por diante. Essa cadeia produtiva faz circular riqueza em um pequeno espaço geográfico. Ela cria uma cadeia de geração de emprego e renda, garantindo o sustento de muita gente. Essas pequenas cadeias produtivas locais ganharam um nome: o localismo. Esse termo se refere ao costume das pessoas comprarem sempre nos bairros em que residem ou no entorno. Seja por questões de ser mais cômodo, como evitar aglomerações (sobretudo em tempos de pandemia). Aqui no Maranhão, esse modelo de negócio tem sofrido bastante com a concorrência quase predatória de grandes cadeias de supermercados e comércios em geral. O dono da vendinha do bairro não possui as condições necessárias para enfrentar uma rede imensa de supermercados, que por vezes são gigantes globais, com lojas espalhadas por todo o

mundo. Estas lojas conseguem comprar em grande volume e com isso oferecem melhores preços, além de mil e outras comodidades. Aqui, não pretendo atacar as grandes redes de varejo. Esse artigo tem o objetivo de alertar que há espaço para todos e que, o estado enquanto ente regulador da vida econômica, precisa olhar para estes pequenos comércios de uma forma racional, técnica e, principalmente, entender que esses comércios locais têm uma função econômica importante. Durante a pandemia no Maranhão, a força das grandes redes de varejo só fez aumentar. O necessário fechamento dos comércios acabou fazendo com que os consumidores buscassem os grandes supermercados, o que ceifou uma série de pequenos comércios. Observando o resto do mundo, percebemos que a situação foi diferente em outros países, onde o estado incentivou a compra em pequenos comércios locais, como forma de incrementar a economia e também como forma de evitar aglomerações. Ou seja, de um lado ajudavam a economia e de outro combatiam a pandemia com uma eficaz medida sanitária. Voltando ao Brasil e principalmente ao Maranhão, percebemos que esse sufocamento das quitandinhas dos bairros pelos grandes supermercados está fazendo com que as famílias mudem sua forma de consumo. Há um distanciamento das cadeias produtivas e o acúmulo de lucro

por um grupo cada vez menor. Com "a água só correndo para o mar", estamos sob forte risco de um monopólio no varejo maranhense. Hoje não percebemos o mal que isso pode causar, mas sem concorrência podemos simplesmente sermos obrigados a comprar em um único lugar pelo preço e na forma que o detentor do monopólio decidir. Esse risco é demasiado alto para pagarmos enquanto sociedade. O estado precisa encontrar meios de desregular a tributação e a fiscalização destes pequenos comércios. O estado precisa encontrar meios de incentivar as quitandas, os açougues, as peixarias e os pequenos comércios dos bairros. Precisa ajudar a fortalecer essas pequenas cadeias produtivas para que elas se fortaleçam e com isso, criem emprego e renda nas próprias comunidades. Precisamos dar robustez a estes comércios, para que eles consigam minimamente concorrer com grandes lojas de varejo. Desta forma, vamos forçar as grandes redes a uma concorrência que sem sombra de dúvidas ajudará a todos. Vamos defender a quitandinha, mas não vamos fazer apenas por razões afetivas. Precisamos fazer isso como forma de manter a vida nos bairros pulsante. Vamos fazer isso para nos proteger do nefasto e predatório monopólio que só trará mal a nosso estado.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022—O Município de AFONSO CUNHA - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (dez horas) do dia 15 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 001/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA.** A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou retirada mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, Nº 56, bairro Centro, Afonso Cunha - MA, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. **MARLI BARBOSA DE LIMA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 005/2021, torna público que a Chamada Pública nº 001/2022-SEMED, cujo objeto é a aquisição de **Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em **24.02.2022**, às 09h00min, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. A entrega da **Documentação para Habilitação e Projeto de Venda** será no período de **02 a 23.02.2022**, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 020/2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 021/2021, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feia, no horário das 07h30min às 13h30min, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, e/ou na Secretaria Municipal de Educação-SEMED desta Prefeitura, no mesmo endereço e nos sites <https://www.raposa.ma.gov.br/> e <https://site.tce.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Informações adicionais pelo telefone (98) 3229-1382. Raposa/MA, 28 de janeiro de 2022. **VERISMAR GOMES DA SILVA** Secretária Municipal de Educação

metro quadrado
 PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
 PEÇA JÁ O SELO DE APROVAMENTO!

Atende: **MARCOS ALEIXANDRE MORAIS** (98) 9 98403-9333
MARINA LEZ INEIRE BOGÉA (98) 9 98403-9333

CMG DEDETIZAÇÃO
 Eliminamos insetos em Geral
 Ligue já e contrate nossos Serviços!
Seu Cicero
 Av. dos Franceses, nº 336 - Aposolândia
(98) 98868-4667

@mais sorrisos

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

+Sorrisos

ESPECIALIDADES:
 Ortodontia
 Endodontia
 Periodontia
 Odontologia Esportiva
 Estética Odontológica
 Prótese
 Cirurgia
 Implantodontia
 Odontopediatria
 Clínica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco, MetLife, SuAmérica, Odonto, Brasil Dental, Interdental, e OUTROS...

Av. Côrtes Roriva, nº 100 - Sala 3 Térreo
 Tábua dos Anjos, Jardim Renaissance
 Ao lado do Alamo Center, São Luís - MA
3227-5309
98433-8973

Baby Tem

Uma educação transformadora,
 uma educação para a vida!

Agende uma visita
 e conheça nossa
 metodologia:
(98) 98403-9333

A nossa escola é um ambiente para estudantes motivados, integrados e dispostos a fazer do tempo que passam na escola uma experiência única e enriquecedora.

Somos a primeira escola bilingue de verdade do Estado do Maranhão (conforme Resolução CEE/MA 84/2020 e Parecer CNE 02/2020), trabalhamos a imersão na língua inglesa e utilizamos o currículo brasileiro de acordo com as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

É MAIS AUTOESTIMA. É FLORENCE.

LUTIELLEN LAYANNA
 ALUNA FLORENCE



necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede – MA. Na forma da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2022, às 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no mural de Licitações - SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e na sede da Câmara Municipal de Cantanhede, na Av Deputado Lister Caldas, 1552, Centro, Cantanhede – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Bianca Cristina Torres Melo Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Cantanhede – MA. Cantanhede – MA. 25 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 060102/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ: 08.409.569/0001-17**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 00 – Câmara Municipal. **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 18 de janeiro de 2022. TONIO FRANKLIN LIMA ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas no anexo 1 – Termo de Referência do Edital. **EDITAL:** Poderá ser consultado gratuitamente ou mediante pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 12h:00. Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. Entrega das propostas: Dia 09/02/2022 – às 11h:00, no mesmo endereço. Nina Rodrigues - MA. 27 Janeiro de 2022. **Raimundo Nonato Silva Junior-Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - O Município de AFONSO CUNHA - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (dez horas) do dia 15 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 001/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA.** A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou retirada mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, Nº 56, bairro Centro, Afonso Cunha - MA, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br/, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com, MARLI BARBOSA DE LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0058/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo) e seus derivados para abastecimento da frota de veículos próprio e locados de toda a Administração Pública do Município de Bacuri/MA, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, no Município de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.399.095/0001-32, com o valor em R\$ 2.058.569,05 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e cinco centavos), para que produza seus efeitos legais. Bacuri/MA, 25 de Janeiro de 2022. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretária Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0065/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos diversos para utilização na sala de triagem do Hospital Municipal Bibi Montelo, no Município de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor das empresas: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.016.402/0001-45, vencedora dos itens n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, e 13, totalizando a proposta um valor em R\$ 16.181,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e hum reais), e a empresa: M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 31.499.9369/0001-76, vencedora dos itens n.ºs. 07, e 08, totalizando a proposta um valor em R\$ 2.378,00 (Dois mil, trezentos e setenta e oito mil reais), perfazendo um valor global em R\$ 18.559,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), para que produza seus efeitos legais. Bacuri/MA, 25 de Janeiro de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretária Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 – PMBDC/MA. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniforme(s) escolar(es) confeccionado(s) sob medida e ajustados conforme o biótipo e estatura física de cada aluno de interesse desta administração para os alunos das unidades de ensino jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. A abertura em 11/02/2022 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br. Barra do Corda/MA, 27 de janeiro de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva-Pregoeiro.